



Mesa Diretora

104 Norte ACNE 11, Conjunto 01, Lote 08 A, Plano Diretor Norte
CEP 77.006-022 - Palmas – Tocantins

LEI Nº. 2.851, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao
Senhor Eduardo Mantoan.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Eduardo Mantoan.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO
Presidente

SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS
1ª Secretária

MÁRCIO DA COSTA REIS MONTEIRO
2º Secretário

(Originária do Projeto de Lei nº. 199/2022, de autoria do Vereador Folha)